

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE ITAREMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - (CE)

Licitação: (Ano: 2018/ MUNICIPIO DE ITAREMA / Nº Processo: 048/2018-DIV)

às 14:16:53 horas do dia 03/08/2018 no endereço PRACA NOSSA SENHORA DE FATIMA SN, bairro CENTRO, da cidade de ITAREMA - CE, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). INEZ HELENA BRAGA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 048/2018-DIV - 2018/048/2018 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E OUTROS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - LOTE 01

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
02/08/2018 12:39:30:060	MIGUEL FROTA VINAS EPP	R\$ 250.922,91
03/08/2018 09:14:54:671	F & D COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 117.164,24
06/08/2018 13:29:40:665	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 117.164,24
06/08/2018 13:30:37:898	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	R\$ 250.000,00
06/08/2018 13:28:59:423	IDR COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITO	R\$ 117.160,00
06/08/2018 13:29:58:014	ELTON TOMAS DOS SANTOS ME	R\$ 121.350,00
06/08/2018 13:28:14:863	A N B BASTOS COMERCIO E SERVICOS ME	R\$ 1.555,00
06/08/2018 13:29:21:801	DELTA DO PARNAIBA - EIRELI	R\$ 117.164,24
02/08/2018 16:33:24:272	ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME	R\$ 118.194,00
06/08/2018 13:30:08:079	VIX AR CONDICIONADOS LTDA ME	R\$ 121.352,00
03/08/2018 08:16:33:060	BRASIDAS EIRELI	R\$ 117.164,24
03/08/2018 08:22:59:020	LICITA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 94.837,00
02/08/2018 20:48:42:192	TAAGEERO COMERCIAL LTDA ME	R\$ 117.164,24
06/08/2018 13:29:10:378	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	R\$ 117.164,00
02/08/2018 19:43:20:338	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME	R\$ 117.164,24
06/08/2018 13:28:45:045	ANGELA VIVIANE LOPES DA COSTA - ME	R\$ 100.000,00
06/08/2018 13:30:22:941	SIGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 121.352,00
06/08/2018 13:28:26:540	D & G COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 26.740,00
03/08/2018 08:15:49:974	JLM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 94.837,00
02/08/2018 19:50:26:145	FORTAL COMERCIO	R\$ 115.903,00
03/08/2018 08:11:41:887	F G CAMPOS SIMAO ME	R\$ 117.024,24

02/08/2018 17:04:45:222 C J VIEIRA DE SOUZA - ME R\$ 117.060,00

Lote (2) - LOTE 02

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
02/08/2018 12:39:30:060	MIGUEL FROTA VINAS EPP	R\$ 279.986,00
03/08/2018 09:14:54:671	F & D COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 160.525,09
06/08/2018 13:31:46:657	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 160.525,09
06/08/2018 13:31:08:317	A N B BASTOS COMERCIO E SERVICOS ME	R\$ 1.715,00
06/08/2018 13:31:15:460	MULTIFLEX DO BRASIL LTDA - ME	R\$ 12.649,00
03/08/2018 08:22:59:020	LICITA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 160.525,09
06/08/2018 13:31:33:913	ANGELA VIVIANE LOPES DA COSTA - ME	R\$ 160.000,00
06/08/2018 13:31:22:580	D & G COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 27.083,29
03/08/2018 08:15:49:974	JLM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 160.525,09
02/08/2018 19:50:26:145	FORTAL COMERCIO	R\$ 156.710,00
02/08/2018 17:04:45:222	C J VIEIRA DE SOUZA - ME	R\$ 160.384,00

Lote (3) - LOTE 03

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
02/08/2018 12:39:30:060	MIGUEL FROTA VINAS EPP	R\$ 116.708,93
06/08/2018 13:33:13:310	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 75.562,58
06/08/2018 13:32:26:536	A N B BASTOS COMERCIO E SERVICOS ME	R\$ 2.697,50
06/08/2018 13:32:32:552	MULTIFLEX DO BRASIL LTDA - ME	R\$ 12.649,00
06/08/2018 13:33:03:380	ANGELA VIVIANE LOPES DA COSTA - ME	R\$ 75.000,00
06/08/2018 13:32:54:071	D & G COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 38.280,00
02/08/2018 17:04:45:222	C J VIEIRA DE SOUZA - ME	R\$ 75.534,00

Lote (4) - LOTE 04

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2018 09:14:54:671	F & D COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 79.725,28
06/08/2018 13:34:05:457	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 79.725,28
06/08/2018 13:33:34:284	A N B BASTOS COMERCIO E SERVICOS ME	R\$ 259,00
06/08/2018 13:33:41:267	MULTIFLEX DO BRASIL LTDA - ME	R\$ 2.033,00
06/08/2018 13:33:51:400	ANGELA VIVIANE LOPES DA COSTA - ME	R\$ 79.000,00
02/08/2018 19:50:26:145	FORTAL COMERCIO	R\$ 75.543,00
02/08/2018 17:04:45:222	C J VIEIRA DE SOUZA - ME	R\$ 79.701,60

Lote (5) - LOTE 05

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2018 09:14:54:671	F & D COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 407.623,55
06/08/2018 13:35:06:378	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 407.623,55
06/08/2018 13:34:52:269	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	R\$ 407.622,00
06/08/2018 13:34:34:893	A N B BASTOS COMERCIO E SERVICOS ME	R\$ 188,00

02/08/2018 19:43:20:338	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME	R\$ 407.623,55
06/08/2018 13:34:41:723	ANGELA VIVIANE LOPES DA COSTA - ME	R\$ 400.000,00
02/08/2018 19:50:26:145	FORTAL COMERCIO	R\$ 401.773,50
03/08/2018 08:11:41:887	F G CAMPOS SIMAO ME	R\$ 407.328,99

Lote (6) - LOTE 06

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
02/08/2018 12:43:23:279	MIGUEL FROTA VINAS EPP	R\$ 51.385,66
06/08/2018 13:35:41:756	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 34.733,33
06/08/2018 13:35:22:071	A N B BASTOS COMERCIO E SERVICOS ME	R\$ 225,00
02/08/2018 14:53:18:475	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME	R\$ 34.733,73
06/08/2018 13:35:27:811	ANGELA VIVIANE LOPES DA COSTA - ME	R\$ 34.000,00
02/08/2018 19:54:57:653	FORTAL COMERCIO	R\$ 34.300,00
06/08/2018 13:35:54:510	GERALDO C GUITTI - ME	R\$ 34.733,73
03/08/2018 08:12:42:879	F G CAMPOS SIMAO ME	R\$ 34.686,10
02/08/2018 10:51:16:818	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI	R\$ 34.733,73

Lote (7) - LOTE 07

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
02/08/2018 12:43:23:279	MIGUEL FROTA VINAS EPP	R\$ 89.216,40
06/08/2018 13:36:26:578	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 65.506,00
02/08/2018 19:03:43:960	NELSON SOARES DA SILVA EIRELI	R\$ 65.506,08
06/08/2018 13:36:11:178	A N B BASTOS COMERCIO E SERVICOS ME	R\$ 198,50
06/08/2018 13:36:37:848	DELTA DO PARNAIBA - EIRELI	R\$ 65.506,08
06/08/2018 13:36:47:161	DAYSIANE GOMES DAVID ME	R\$ 70.000,00
06/08/2018 13:36:16:072	ANGELA VIVIANE LOPES DA COSTA - ME	R\$ 65.000,00
02/08/2018 19:54:57:653	FORTAL COMERCIO	R\$ 65.090,00
03/08/2018 08:12:42:879	F G CAMPOS SIMAO ME	R\$ 65.369,43

Lote (8) - LOTE 08

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
02/08/2018 19:03:43:960	NELSON SOARES DA SILVA EIRELI	R\$ 20.255,22
06/08/2018 13:37:17:102	DELTA DO PARNAIBA - EIRELI	R\$ 20.255,22
06/08/2018 13:37:06:230	ANGELA VIVIANE LOPES DA COSTA - ME	R\$ 20.000,00
02/08/2018 19:54:57:653	FORTAL COMERCIO	R\$ 19.900,00
03/08/2018 08:12:42:879	F G CAMPOS SIMAO ME	R\$ 20.249,86

Lote (9) - LOTE 09

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
02/08/2018 12:43:23:279	MIGUEL FROTA VINAS EPP	R\$ 29.889,60
06/08/2018 13:37:48:680	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 22.600,00
02/08/2018 19:03:43:960	NELSON SOARES DA SILVA EIRELI	R\$ 22.663,40
06/08/2018 13:37:39:653	ANGELA VIVIANE LOPES DA COSTA - ME	R\$ 22.000,00
02/08/2018 19:54:57:653	FORTAL COMERCIO	R\$ 22.500,00

02/08/2018 17:52:55:688	C J VIEIRA DE SOUZA - ME	R\$ 22.650,00
-------------------------	--------------------------	---------------

Lote (10) - LOTE 10

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
02/08/2018 19:03:43:960	NELSON SOARES DA SILVA EIRELI	R\$ 20,66
06/08/2018 13:38:12:507	ANGELA VIVIANE LOPES DA COSTA - ME	R\$ 20,00
02/08/2018 19:54:57:653	FORTAL COMERCIO	R\$ 20,64

Lote (11) - LOTE 11

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
02/08/2018 19:04:28:600	NELSON SOARES DA SILVA EIRELI	R\$ 1.033,32
06/08/2018 13:39:36:661	ANGELA VIVIANE LOPES DA COSTA - ME	R\$ 1.000,00
02/08/2018 19:56:08:802	FORTAL COMERCIO	R\$ 1.032,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - LOTE 01

Data-Hora	Fornecedor	Lance
06/08/2018 14:23:47:979	BRASIDAS EIRELI	R\$ 91.992,00
06/08/2018 14:23:41:180	LICITA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 92.000,00
06/08/2018 14:23:37:827	F G CAMPOS SIMAO ME	R\$ 94.000,01
06/08/2018 14:23:38:405	FORTAL COMERCIO	R\$ 94.250,00
06/08/2018 14:13:20:099	ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME	R\$ 94.470,00
03/08/2018 08:15:49:974	JLM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 94.837,00
06/08/2018 14:17:40:445	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME	R\$ 115.800,00
06/08/2018 14:14:06:044	C J VIEIRA DE SOUZA - ME	R\$ 115.850,00
02/08/2018 20:48:42:192	TAAGEERO COMERCIAL LTDA ME	R\$ 117.164,24
03/08/2018 09:14:54:671	F & D COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 117.164,24
02/08/2018 12:39:30:060	MIGUEL FROTA VINAS EPP	R\$ 250.922,91

Lote (2) - LOTE 02

Data-Hora	Fornecedor	Lance
06/08/2018 14:46:23:533	FORTAL COMERCIO	R\$ 119.849,00
06/08/2018 14:41:38:379	MIGUEL FROTA VINAS EPP	R\$ 119.994,00
06/08/2018 14:45:40:779	F & D COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 156.650,00
06/08/2018 14:35:14:854	C J VIEIRA DE SOUZA - ME	R\$ 156.700,00
03/08/2018 08:15:49:974	JLM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 160.525,09
03/08/2018 08:22:59:020	LICITA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 160.525,09

Lote (3) - LOTE 03

Data-Hora	Fornecedor	Lance
06/08/2018 14:51:47:793	MIGUEL FROTA VINAS EPP	R\$ 71.001,96
02/08/2018 17:04:45:222	C J VIEIRA DE SOUZA - ME	R\$ 75.534,00

Lote (4) - LOTE 04

Data-Hora	Fornecedor	Lance
06/08/2018 15:31:11:858	FORTAL COMERCIO	R\$ 66.900,00
06/08/2018 15:30:45:632	C J VIEIRA DE SOUZA - ME	R\$ 66.990,00
06/08/2018 15:30:18:926	F & D COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 66.999,99

Lote (5) - LOTE 05

Data-Hora	Fornecedor	Lance
06/08/2018 15:46:39:384	F G CAMPOS SIMAO ME	R\$ 370.800,00
06/08/2018 15:46:47:805	FORTAL COMERCIO	R\$ 371.000,00
06/08/2018 15:46:30:318	F & D COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 371.099,00
06/08/2018 15:44:12:782	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME	R\$ 395.000,00

Lote (6) - LOTE 06

Data-Hora	Fornecedor	Lance
06/08/2018 16:15:06:135	FORTAL COMERCIO	R\$ 19.499,00
06/08/2018 16:14:49:295	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI	R\$ 19.500,00
06/08/2018 16:02:51:397	MIGUEL FROTA VINAS EPP	R\$ 22.748,00
06/08/2018 16:02:38:280	F G CAMPOS SIMAO ME	R\$ 24.100,00
06/08/2018 15:58:11:774	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME	R\$ 32.000,00

Lote (7) - LOTE 07

Data-Hora	Fornecedor	Lance
06/08/2018 16:46:09:591	FORTAL COMERCIO	R\$ 38.199,90
06/08/2018 16:45:01:501	MIGUEL FROTA VINAS EPP	R\$ 38.240,00
06/08/2018 16:42:07:196	F G CAMPOS SIMAO ME	R\$ 38.447,90
06/08/2018 16:31:48:237	NELSON SOARES DA SILVA EIRELI	R\$ 51.000,00

Lote (8) - LOTE 08

Data-Hora	Fornecedor	Lance
06/08/2018 17:11:45:506	F G CAMPOS SIMAO ME	R\$ 17.580,88
06/08/2018 17:11:49:083	FORTAL COMERCIO	R\$ 17.590,00
06/08/2018 17:11:32:414	NELSON SOARES DA SILVA EIRELI	R\$ 17.600,00

Lote (9) - LOTE 09

Data-Hora	Fornecedor	Lance
06/08/2018 17:21:36:805	NELSON SOARES DA SILVA EIRELI	R\$ 15.350,00

06/08/2018 17:21:43:125	FORTAL COMERCIO	R\$ 15.359,00
06/08/2018 17:21:08:621	MIGUEL FROTA VINAS EPP	R\$ 15.369,00
02/08/2018 17:52:55:688	C J VIEIRA DE SOUZA - ME	R\$ 22.650,00

Lote (10) - LOTE 10

Data-Hora	Fornecedor	Lance
06/08/2018 17:40:35:057	FORTAL COMERCIO	R\$ 12,49
06/08/2018 17:39:41:572	NELSON SOARES DA SILVA EIRELI	R\$ 12,50

Lote (11) - LOTE 11

Data-Hora	Fornecedor	Lance
06/08/2018 17:50:45:101	FORTAL COMERCIO	R\$ 948,99
06/08/2018 17:47:58:710	NELSON SOARES DA SILVA EIRELI	R\$ 950,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 06/08/2018, às 14:26:48 horas, no lote (1) - LOTE 01 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 14/08/2018, às 14:43:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2018, às 14:43:57 horas, no lote (1) - LOTE 01 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou o fornecedor: BRASIDAS EIRELI. No dia 14/08/2018, às 16:00:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2018, às 16:00:48 horas, no lote (1) - LOTE 01 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou o fornecedor: LICITA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI -. No dia 14/08/2018, às 17:27:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2018, às 17:27:22 horas, no lote (1) - LOTE 01 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou o fornecedor: F G CAMPOS SIMAO ME. No dia 15/08/2018, às 11:10:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/08/2018, às 11:10:55 horas, no lote (1) - LOTE 01 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - INEZ

HELENA BRAGA - desclassificou o fornecedor: FORTAL COMERCIO EIRELI - EPP. No dia 16/08/2018, às 09:55:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/08/2018, às 09:55:06 horas, no lote (1) - LOTE 01 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou o fornecedor: ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME. No dia 16/08/2018, às 11:54:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/08/2018, às 11:54:21 horas, no lote (1) - LOTE 01 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou o fornecedor: JLM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA. No dia 20/08/2018, às 19:21:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/08/2018, às 19:21:29 horas, no lote (1) - LOTE 01 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa A N VASCONCELOS JUNIOR - ME, apresentou os documentos de Habilitação, assim como proposta de preço, laudos e catálogos, conforme solicitado no edital. Sendo declarada HABILITADA. No dia 21/08/2018, às 08:16:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2018, às 08:16:54 horas, no lote (1) - LOTE 01 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicação!.

No dia 21/08/2018, às 08:16:54 horas, no lote (1) - LOTE 01 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa A N VASCONCELOS JUNIOR - ME com o valor R\$ 115.800,00.

No dia 06/08/2018, às 14:50:07 horas, no lote (2) - LOTE 02 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 14/08/2018, às 14:57:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2018, às 14:57:33 horas, no lote (2) - LOTE 02 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou o fornecedor: FORTAL COMERCIO EIRELI - EPP. No dia 14/08/2018, às 16:10:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2018, às 16:10:26 horas, no lote (2) - LOTE 02 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou o fornecedor: MIGUEL FROTA VINAS EPP. No dia 14/08/2018, às 17:31:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2018, às 17:31:30 horas, no lote (2) - LOTE 02 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou o fornecedor: F & D COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. No dia 20/08/2018, às 19:22:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/08/2018, às 19:22:21 horas, no lote (2) - LOTE 02 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa C J VIEIRA DE SOUZA - ME, apresentou os documentos de Habilitação, assim como proposta de preço, laudos e catálogos, conforme solicitado no edital. Sendo declarada HABILITADA. No dia 20/08/2018, às 19:31:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/08/2018, às 19:31:19 horas, no lote (2) - LOTE 02 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicação!.

No dia 20/08/2018, às 19:31:19 horas, no lote (2) - LOTE 02 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa C J VIEIRA DE SOUZA - ME com o valor R\$ 156.700,00.

No dia 06/08/2018, às 15:07:11 horas, no lote (3) - LOTE 03 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 14/08/2018, às 15:04:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2018, às 15:04:22 horas, no lote (3) - LOTE 03 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou o fornecedor: MIGUEL FROTA VINAS EPP. No dia 20/08/2018, às 19:22:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/08/2018, às 19:22:47 horas, no lote (3) - LOTE 03 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa C J VIEIRA DE SOUZA - ME, apresentou os documentos de Habilitação, assim como proposta de preço, laudos e catálogos, conforme solicitado no edital. Sendo declarada HABILITADA. No dia 20/08/2018, às 19:33:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/08/2018, às 19:33:14 horas, no lote (3) - LOTE 03 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicação!. No dia 21/08/2018, às 08:13:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2018, às 08:13:15 horas, no lote (3) - LOTE 03 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicação!. No dia 21/08/2018, às 08:16:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2018, às 08:16:21 horas, no lote (3) - LOTE 03 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa C J VIEIRA DE SOUZA - ME, apresentou os documentos de Habilitação, assim como proposta de preço, laudos e catálogos, conforme solicitado no edital. Sendo declarada HABILITADA. No dia 21/08/2018, às 08:16:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2018, às 08:16:38 horas, no lote (3) - LOTE 03 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicação!.

No dia 21/08/2018, às 08:16:38 horas, no lote (3) - LOTE 03 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa C J VIEIRA DE SOUZA - ME com o valor R\$ 75.534,00.

No dia 06/08/2018, às 15:33:38 horas, no lote (4) - LOTE 04 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 14/08/2018, às 15:07:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2018, às 15:07:35 horas, no lote (4) - LOTE 04 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou o fornecedor: FORTAL COMERCIO EIRELI - EPP. No dia 20/08/2018, às 19:23:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/08/2018, às 19:23:13 horas, no lote (4) - LOTE 04 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa C J VIEIRA DE SOUZA - ME, apresentou os documentos de Habilitação, assim como proposta de preço, laudos e catálogos, conforme solicitado no edital. Sendo declarada HABILITADA. No dia 20/08/2018, às 19:34:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/08/2018, às 19:34:58 horas, no lote (4) - LOTE 04 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicação!.

No dia 20/08/2018, às 19:34:58 horas, no lote (4) - LOTE 04 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa C J VIEIRA DE SOUZA - ME com o valor R\$ 66.990,00.

No dia 06/08/2018, às 15:48:00 horas, no lote (5) - LOTE 05 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 14/08/2018, às 15:12:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2018, às 15:12:09 horas, no lote (5) - LOTE 05 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou o fornecedor: F G CAMPOS SIMAO ME. No dia 14/08/2018, às 16:44:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2018, às 16:44:41 horas, no lote (5) - LOTE 05 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou o fornecedor: FORTAL COMERCIO EIRELI - EPP. No dia 15/08/2018, às 08:50:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/08/2018, às 08:50:32 horas, no lote (5) - LOTE 05 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou o fornecedor: F & D COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. No dia 20/08/2018, às 19:23:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/08/2018, às 19:23:49 horas, no lote (5) - LOTE 05 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa A N VASCONCELOS JUNIOR - ME, apresentou os documentos de Habilitação, assim como proposta de preço, laudos e catálogos, conforme solicitado no edital. Sendo declarada HABILITADA. No dia 21/08/2018, às 08:27:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2018, às 08:27:25 horas, no lote (5) - LOTE 05 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicação!.

No dia 21/08/2018, às 08:27:25 horas, no lote (5) - LOTE 05 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa A N VASCONCELOS JUNIOR - ME com o valor R\$ 395.000,00.

No dia 06/08/2018, às 16:21:01 horas, no lote (6) - LOTE 06 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 14/08/2018, às 15:14:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2018, às 15:14:53 horas, no lote (6) - LOTE 06 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou o fornecedor: FORTAL COMERCIO EIRELI - EPP. No dia 15/08/2018, às 11:37:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/08/2018, às 11:37:46 horas, no lote (6) - LOTE 06 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou o fornecedor: ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI.

No dia 16/08/2018, às 09:58:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/08/2018, às 09:58:12 horas, no lote (6) - LOTE 06 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou o fornecedor: MIGUEL FROTA VINAS EPP. No dia 16/08/2018, às 11:57:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/08/2018, às 11:57:48 horas, no lote (6) - LOTE 06 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou o fornecedor: F G CAMPOS SIMAO ME. No dia 20/08/2018, às 19:24:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/08/2018, às 19:24:13 horas, no lote (6) - LOTE 06 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa A N VASCONCELOS JUNIOR - ME, apresentou os documentos de Habilitação, assim como proposta de preço, laudos e catálogos, conforme solicitado no edital. Sendo declarada HABILITADA. No dia 21/08/2018, às 08:29:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2018, às 08:29:01 horas, no lote (6) - LOTE 06 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicação!.

No dia 21/08/2018, às 08:29:01 horas, no lote (6) - LOTE 06 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa A N VASCONCELOS JUNIOR - ME com o valor R\$ 32.000,00.

No dia 06/08/2018, às 16:56:34 horas, no lote (7) - LOTE 07 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 14/08/2018, às 15:24:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2018, às 15:24:15 horas, no lote (7) - LOTE 07 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou o fornecedor: FORTAL COMERCIO EIRELI - EPP. No dia 14/08/2018, às 16:54:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2018, às 16:54:31 horas, no lote (7) - LOTE 07 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou o fornecedor: MIGUEL FROTA VINAS EPP. No dia 15/08/2018, às 08:53:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/08/2018, às 08:53:24 horas, no lote (7) - LOTE 07 - a situação do lote foi

alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou o fornecedor: F G CAMPOS SIMAO ME. No dia 20/08/2018, às 19:24:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/08/2018, às 19:24:58 horas, no lote (7) - LOTE 07 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa NELSON SOARES DA SILVA EIRELI, apresentou os documentos de Habilitação, assim como proposta de preço, laudos e catálogos, conforme solicitado no edital. Sendo declarada HABILITADA. No dia 20/08/2018, às 19:38:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/08/2018, às 19:38:32 horas, no lote (7) - LOTE 07 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicação!.

No dia 20/08/2018, às 19:38:32 horas, no lote (7) - LOTE 07 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa NELSON SOARES DA SILVA EIRELI com o valor R\$ 51.000,00.

No dia 06/08/2018, às 17:13:36 horas, no lote (8) - LOTE 08 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 14/08/2018, às 15:26:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2018, às 15:26:07 horas, no lote (8) - LOTE 08 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou o fornecedor: F G CAMPOS SIMAO ME. No dia 14/08/2018, às 16:58:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2018, às 16:58:46 horas, no lote (8) - LOTE 08 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou o fornecedor: FORTAL COMERCIO EIRELI - EPP. No dia 20/08/2018, às 19:25:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/08/2018, às 19:25:19 horas, no lote (8) - LOTE 08 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa NELSON SOARES DA SILVA EIRELI, apresentou os documentos de Habilitação, assim como proposta de preço, laudos e catálogos, conforme solicitado no edital. Sendo declarada HABILITADA. No dia 20/08/2018, às 19:39:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/08/2018, às 19:39:52 horas, no lote (8) - LOTE 08 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicação!.

No dia 20/08/2018, às 19:39:52 horas, no lote (8) - LOTE 08 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa NELSON SOARES DA SILVA EIRELI com o valor R\$ 17.600,00.

No dia 06/08/2018, às 17:26:40 horas, no lote (9) - LOTE 09 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 14/08/2018, às 15:31:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2018, às 15:31:34 horas, no lote (9) - LOTE 09 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa NELSON SOARES DA SILVA EIRELI, apresentou os documentos de Habilitação, assim como proposta de preço, laudos e catálogos, conforme solicitado no edital. Sendo declarada HABILITADA. No dia 20/08/2018, às 19:40:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/08/2018, às 19:40:44 horas, no lote (9) - LOTE 09 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicação!.

No dia 20/08/2018, às 19:40:44 horas, no lote (9) - LOTE 09 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa NELSON SOARES DA SILVA EIRELI com o valor R\$ 15.350,00.

No dia 06/08/2018, às 17:41:02 horas, no lote (10) - LOTE 10 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 14/08/2018, às 15:32:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2018, às 15:32:10 horas, no lote (10) - LOTE 10 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou o fornecedor: FORTAL COMERCIO EIRELI - EPP. No dia 20/08/2018, às 19:26:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/08/2018, às 19:26:01 horas, no lote (10) - LOTE 10 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa NELSON SOARES DA SILVA EIRELI, apresentou os documentos de Habilitação, assim como proposta de preço, laudos e catálogos, conforme solicitado no edital. Sendo declarada HABILITADA. No dia 20/08/2018, às 19:41:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/08/2018, às 19:41:22 horas, no lote (10) - LOTE 10 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicação!.

No dia 20/08/2018, às 19:41:22 horas, no lote (10) - LOTE 10 - pelo critério de menor

preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa NELSON SOARES DA SILVA EIRELI com o valor R\$ 12,50.

No dia 06/08/2018, às 17:52:15 horas, no lote (11) - LOTE 11 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 20/08/2018, às 19:26:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/08/2018, às 19:26:21 horas, no lote (11) - LOTE 11 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa FORTAL COMERCIO EIRELI - EPP, apresentou os documentos de Habilitação conforme solicitado no edital. Sendo declarada HABILITADA. No dia 20/08/2018, às 19:36:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/08/2018, às 19:36:41 horas, no lote (11) - LOTE 11 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicação!.

No dia 20/08/2018, às 19:36:41 horas, no lote (11) - LOTE 11 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FORTAL COMERCIO com o valor R\$ 948,96.

às 18:01:17 do dia 19/07/2018 as seguintes datas foram alteradas por INEZ HELENA BRAGA: abertura de propostas (de 25/07/2018-14:00:00 para 03/08/2018-10:00:00); inicio da disputa (de 26/07/2018-09:00:00 para 03/08/2018-14:00:00)

No dia 23/07/2018, às 16:50:18 horas, a autoridade competente da licitação - FRANCISCA NEUZA DA CUNHA - substitui o Pregoeiro FRANCISCA NEUZA DA CUNHA. O motivo da alteração foi o seguinte: MUDANÇA DE PREGOEIRO.

às 14:21:53 do dia 03/08/2018 as seguintes datas foram alteradas por INEZ HELENA BRAGA: inicio da disputa (de 03/08/2018-14:00:00 para 06/08/2018-14:00:00)

No dia 06/08/2018, às 13:28:14 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou a proposta do fornecedor - A N B BASTOS COMERCIO E SERVICOS ME, no lote (1) - LOTE 01. O motivo da desclassificação foi: Conforme item 5.1 do edital, a Carta Proposta, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto/serviço proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens do lote .

E ainda 5.4 do edital a licitante deverá encaminhar em anexo, no Sistema, sua Carta Proposta, com declarações... A Proposta de Preço postada no portal www.licitacoes-

e.com.br.

O Fornecedor não encaminhou em anexo, sua Carta Proposta.

No dia 06/08/2018, às 13:28:26 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou a proposta do fornecedor - D & G COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, no lote (1) - LOTE 01. O motivo da desclassificação foi: Conforme item 5.1 do edital, a Carta Proposta, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto/serviço proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens do lote. E ainda 5.4 do edital a licitante deverá encaminhar em anexo, no Sistema, sua Carta Proposta, com declarações... A Proposta de Preço postada no portal www.licitacoes-e.com.br.

O Fornecedor não encaminhou em anexo, sua Carta Proposta.

No dia 06/08/2018, às 13:28:45 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou a proposta do fornecedor - ANGELA VIVIANE LOPES DA COSTA - ME, no lote (1) - LOTE 01. O motivo da desclassificação foi: Conforme item 5.1 do edital, a Carta Proposta, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto/serviço proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens do lote.

E ainda 5.4 do edital a licitante deverá encaminhar em anexo, no Sistema, sua Carta Proposta, com declarações... A Proposta de Preço postada no portal www.licitacoes-e.com.br.

O Fornecedor não encaminhou em anexo, sua Carta Proposta.

No dia 06/08/2018, às 13:28:59 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou a proposta do fornecedor - IDR COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITO, no lote (1) - LOTE 01. O motivo da desclassificação foi: Conforme item 5.1 do edital, a Carta Proposta, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto/serviço proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens do lote. E ainda 5.4 do edital a licitante deverá encaminhar em anexo, no Sistema, sua Carta Proposta, com declarações... A Proposta de Preço postada no portal www.licitacoes-e.com.br.

O Fornecedor não encaminhou em anexo, sua Carta Proposta.

No dia 06/08/2018, às 13:29:10 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA -

desclassificou a proposta do fornecedor - INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME, no lote (1) - LOTE 01. O motivo da desclassificação foi: Conforme item 5.1 do edital, a Carta Proposta, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto/serviço proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens do lote .

E ainda 5.4 do edital a licitante deverá encaminhar em anexo, no Sistema, sua Carta Proposta, com declarações... A Proposta de Preço postada no portal www.licitacoes-e.com.br.

O Fornecedor não encaminhou em anexo, sua Carta Proposta.

No dia 06/08/2018, às 13:29:21 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou a proposta do fornecedor - DELTA DO PARNAIBA - EIRELI, no lote (1) - LOTE 01. O motivo da desclassificação foi: Conforme item 5.1 do edital, a Carta Proposta, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto/serviço proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens do lote .

E ainda 5.4 do edital a licitante deverá encaminhar em anexo, no Sistema, sua Carta Proposta, com declarações... A Proposta de Preço postada no portal www.licitacoes-e.com.br.

O Fornecedor não encaminhou em anexo, sua Carta Proposta.

No dia 06/08/2018, às 13:29:40 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou a proposta do fornecedor - MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, no lote (1) - LOTE 01. O motivo da desclassificação foi: Conforme item 5.1 do edital, a Carta Proposta, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto/serviço proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens do lote .

E ainda 5.4 do edital a licitante deverá encaminhar em anexo, no Sistema, sua Carta Proposta, com declarações... A Proposta de Preço postada no portal www.licitacoes-e.com.br.

O Fornecedor não encaminhou em anexo, sua Carta Proposta.

No dia 06/08/2018, às 13:29:58 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou a proposta do fornecedor - ELTON TOMAS DOS SANTOS ME, no lote (1) - LOTE 01. O motivo da desclassificação foi: Conforme item 5.1 do edital, a Carta Proposta, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a

identificação do fornecedor, caracterizando o produto/serviço proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens do lote .

E ainda 5.4 do edital a licitante deverá encaminhar em anexo, no Sistema, sua Carta Proposta, com declarações... A Proposta de Preço postada no portal www.licitacoes-e.com.br.

O Fornecedor não encaminhou em anexo, sua Carta Proposta.

No dia 06/08/2018, às 13:30:08 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou a proposta do fornecedor - VIX AR CONDICIONADOS LTDA ME, no lote (1) - LOTE 01. O motivo da desclassificação foi: Conforme item 5.1 do edital, a Carta Proposta, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto/serviço proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens do lote .

E ainda 5.4 do edital a licitante deverá encaminhar em anexo, no Sistema, sua Carta Proposta, com declarações... A Proposta de Preço postada no portal www.licitacoes-e.com.br.

O Fornecedor não encaminhou em anexo, sua Carta Proposta.

No dia 06/08/2018, às 13:30:22 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou a proposta do fornecedor - SIGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, no lote (1) - LOTE 01. O motivo da desclassificação foi: Conforme item 5.1 do edital, a Carta Proposta, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto/serviço proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens do lote .

E ainda 5.4 do edital a licitante deverá encaminhar em anexo, no Sistema, sua Carta Proposta, com declarações... A Proposta de Preço postada no portal www.licitacoes-e.com.br.

O Fornecedor não encaminhou em anexo, sua Carta Proposta.

No dia 06/08/2018, às 13:30:37 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou a proposta do fornecedor - AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN, no lote (1) - LOTE 01. O motivo da desclassificação foi: Conforme item 5.1 do edital, a Carta Proposta, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto/serviço proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens do lote .

E ainda 5.4 do edital a licitante deverá encaminhar em anexo, no Sistema, sua Carta Proposta, com declarações... A Proposta de Preço postada no portal www.licitacoes-e.com.br.

e.com.br.

O Fornecedor não encaminhou em anexo, sua Carta Proposta.

No dia 06/08/2018, às 13:31:08 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou a proposta do fornecedor - A N B BASTOS COMERCIO E SERVICOS ME, no lote (2) - LOTE 02. O motivo da desclassificação foi: Conforme item 5.1 do edital, a Carta Proposta, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto/serviço proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens do lote .

E ainda 5.4 do edital a licitante deverá encaminhar em anexo, no Sistema, sua Carta Proposta, com declarações... A Proposta de Preço postada no portal www.licitacoes-e.com.br.

O Fornecedor não encaminhou em anexo, sua Carta Proposta.

No dia 06/08/2018, às 13:31:15 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou a proposta do fornecedor - MULTIFLEX DO BRASIL LTDA - ME, no lote (2) - LOTE 02. O motivo da desclassificação foi: Conforme item 5.1 do edital, a Carta Proposta, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto/serviço proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens do lote .

E ainda 5.4 do edital a licitante deverá encaminhar em anexo, no Sistema, sua Carta Proposta, com declarações... A Proposta de Preço postada no portal www.licitacoes-e.com.br.

O Fornecedor não encaminhou em anexo, sua Carta Proposta.

No dia 06/08/2018, às 13:31:22 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou a proposta do fornecedor - D & G COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, no lote (2) - LOTE 02. O motivo da desclassificação foi: Conforme item 5.1 do edital, a Carta Proposta, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto/serviço proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens do lote . E ainda 5.4 do edital a licitante deverá encaminhar em anexo, no Sistema, sua Carta Proposta, com declarações... A Proposta de Preço postada no portal www.licitacoes-e.com.br.

O Fornecedor não encaminhou em anexo, sua Carta Proposta.

No dia 06/08/2018, às 13:31:33 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA -

desclassificou a proposta do fornecedor - ANGELA VIVIANE LOPES DA COSTA - ME, no lote (2) - LOTE 02. O motivo da desclassificação foi: Conforme item 5.1 do edital, a Carta Proposta, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto/serviço proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens do lote .

E ainda 5.4 do edital a licitante deverá encaminhar em anexo, no Sistema, sua Carta Proposta, com declarações... A Proposta de Preço postada no portal www.licitacoes-e.com.br.

O Fornecedor não encaminhou em anexo, sua Carta Proposta.

No dia 06/08/2018, às 13:31:46 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou a proposta do fornecedor - MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, no lote (2) - LOTE 02. O motivo da desclassificação foi: Conforme item 5.1 do edital, a Carta Proposta, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto/serviço proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens do lote .

E ainda 5.4 do edital a licitante deverá encaminhar em anexo, no Sistema, sua Carta Proposta, com declarações... A Proposta de Preço postada no portal www.licitacoes-e.com.br.

O Fornecedor não encaminhou em anexo, sua Carta Proposta.

No dia 06/08/2018, às 13:32:26 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou a proposta do fornecedor - A N B BASTOS COMERCIO E SERVICOS ME, no lote (3) - LOTE 03. O motivo da desclassificação foi: Conforme item 5.1 do edital, a Carta Proposta, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto/serviço proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens do lote .

E ainda 5.4 do edital a licitante deverá encaminhar em anexo, no Sistema, sua Carta Proposta, com declarações... A Proposta de Preço postada no portal www.licitacoes-e.com.br.

O Fornecedor não encaminhou em anexo, sua Carta Proposta.

No dia 06/08/2018, às 13:32:32 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou a proposta do fornecedor - MULTIFLEX DO BRASIL LTDA - ME, no lote (3) - LOTE 03. O motivo da desclassificação foi: Conforme item 5.1 do edital, a Carta Proposta, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a

identificação do fornecedor, caracterizando o produto/serviço proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens do lote .

E ainda 5.4 do edital a licitante deverá encaminhar em anexo, no Sistema, sua Carta Proposta, com declarações... A Proposta de Preço postada no portal www.licitacoes-e.com.br.

O Fornecedor não encaminhou em anexo, sua Carta Proposta.

No dia 06/08/2018, às 13:32:54 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou a proposta do fornecedor - D & G COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, no lote (3) - LOTE 03. O motivo da desclassificação foi: Conforme item 5.1 do edital, a Carta Proposta, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto/serviço proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens do lote . E ainda 5.4 do edital a licitante deverá encaminhar em anexo, no Sistema, sua Carta Proposta, com declarações... A Proposta de Preço postada no portal www.licitacoes-e.com.br.

O Fornecedor não encaminhou em anexo, sua Carta Proposta.

No dia 06/08/2018, às 13:33:03 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou a proposta do fornecedor - ANGELA VIVIANE LOPES DA COSTA - ME, no lote (3) - LOTE 03. O motivo da desclassificação foi: Conforme item 5.1 do edital, a Carta Proposta, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto/serviço proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens do lote .

E ainda 5.4 do edital a licitante deverá encaminhar em anexo, no Sistema, sua Carta Proposta, com declarações... A Proposta de Preço postada no portal www.licitacoes-e.com.br.

O Fornecedor não encaminhou em anexo, sua Carta Proposta.

No dia 06/08/2018, às 13:33:13 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou a proposta do fornecedor - MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, no lote (3) - LOTE 03. O motivo da desclassificação foi: Conforme item 5.1 do edital, a Carta Proposta, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto/serviço proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens do lote .

E ainda 5.4 do edital a licitante deverá encaminhar em anexo, no Sistema, sua Carta Proposta, com declarações... A Proposta de Preço postada no portal www.licitacoes-e.com.br.

e.com.br.

O Fornecedor não encaminhou em anexo, sua Carta Proposta.

No dia 06/08/2018, às 13:33:34 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou a proposta do fornecedor - A N B BASTOS COMERCIO E SERVICOS ME, no lote (4) - LOTE 04. O motivo da desclassificação foi: Conforme item 5.1 do edital, a Carta Proposta, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto/serviço proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens do lote .

E ainda 5.4 do edital a licitante deverá encaminhar em anexo, no Sistema, sua Carta Proposta, com declarações... A Proposta de Preço postada no portal www.licitacoes-e.com.br.

O Fornecedor não encaminhou em anexo, sua Carta Proposta.

No dia 06/08/2018, às 13:33:41 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou a proposta do fornecedor - MULTIFLEX DO BRASIL LTDA - ME, no lote (4) - LOTE 04. O motivo da desclassificação foi: Conforme item 5.1 do edital, a Carta Proposta, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto/serviço proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens do lote .

E ainda 5.4 do edital a licitante deverá encaminhar em anexo, no Sistema, sua Carta Proposta, com declarações... A Proposta de Preço postada no portal www.licitacoes-e.com.br.

O Fornecedor não encaminhou em anexo, sua Carta Proposta.

No dia 06/08/2018, às 13:33:51 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou a proposta do fornecedor - ANGELA VIVIANE LOPES DA COSTA - ME, no lote (4) - LOTE 04. O motivo da desclassificação foi: Conforme item 5.1 do edital, a Carta Proposta, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto/serviço proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens do lote .

E ainda 5.4 do edital a licitante deverá encaminhar em anexo, no Sistema, sua Carta Proposta, com declarações... A Proposta de Preço postada no portal www.licitacoes-e.com.br.

O Fornecedor não encaminhou em anexo, sua Carta Proposta.

No dia 06/08/2018, às 13:34:05 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA -

desclassificou a proposta do fornecedor - MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, no lote (4) - LOTE 04. O motivo da desclassificação foi: Conforme item 5.1 do edital, a Carta Proposta, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto/serviço proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens do lote .

E ainda 5.4 do edital a licitante deverá encaminhar em anexo, no Sistema, sua Carta Proposta, com declarações... A Proposta de Preço postada no portal www.licitacoes-e.com.br.

O Fornecedor não encaminhou em anexo, sua Carta Proposta.

No dia 06/08/2018, às 13:34:34 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou a proposta do fornecedor - A N B BASTOS COMERCIO E SERVICOS ME, no lote (5) - LOTE 05. O motivo da desclassificação foi: Conforme item 5.1 do edital, a Carta Proposta, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto/serviço proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens do lote .

E ainda 5.4 do edital a licitante deverá encaminhar em anexo, no Sistema, sua Carta Proposta, com declarações... A Proposta de Preço postada no portal www.licitacoes-e.com.br.

O Fornecedor não encaminhou em anexo, sua Carta Proposta.

No dia 06/08/2018, às 13:34:41 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou a proposta do fornecedor - ANGELA VIVIANE LOPES DA COSTA - ME, no lote (5) - LOTE 05. O motivo da desclassificação foi: Conforme item 5.1 do edital, a Carta Proposta, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto/serviço proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens do lote .

E ainda 5.4 do edital a licitante deverá encaminhar em anexo, no Sistema, sua Carta Proposta, com declarações... A Proposta de Preço postada no portal www.licitacoes-e.com.br.

O Fornecedor não encaminhou em anexo, sua Carta Proposta.

No dia 06/08/2018, às 13:34:52 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou a proposta do fornecedor - AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN, no lote (5) - LOTE 05. O motivo da desclassificação foi: Conforme item 5.1 do edital, a Carta Proposta, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema



eletrônico, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto/serviço proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens do lote .

E ainda 5.4 do edital a licitante deverá encaminhar em anexo, no Sistema, sua Carta Proposta, com declarações... A Proposta de Preço postada no portal www.licitacoes-e.com.br.

O Fornecedor não encaminhou em anexo, sua Carta Proposta.

No dia 06/08/2018, às 13:35:06 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou a proposta do fornecedor - MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, no lote (5) - LOTE 05. O motivo da desclassificação foi: Conforme item 5.1 do edital, a Carta Proposta, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto/serviço proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens do lote .

E ainda 5.4 do edital a licitante deverá encaminhar em anexo, no Sistema, sua Carta Proposta, com declarações... A Proposta de Preço postada no portal www.licitacoes-e.com.br.

O Fornecedor não encaminhou em anexo, sua Carta Proposta.

No dia 06/08/2018, às 13:35:22 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou a proposta do fornecedor - A N B BASTOS COMERCIO E SERVICOS ME, no lote (6) - LOTE 06. O motivo da desclassificação foi: Conforme item 5.1 do edital, a Carta Proposta, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto/serviço proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens do lote .

E ainda 5.4 do edital a licitante deverá encaminhar em anexo, no Sistema, sua Carta Proposta, com declarações... A Proposta de Preço postada no portal www.licitacoes-e.com.br.

O Fornecedor não encaminhou em anexo, sua Carta Proposta.

No dia 06/08/2018, às 13:35:27 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou a proposta do fornecedor - ANGELA VIVIANE LOPES DA COSTA - ME, no lote (6) - LOTE 06. O motivo da desclassificação foi: Conforme item 5.1 do edital, a Carta Proposta, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto/serviço proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens do lote .

E ainda 5.4 do edital a licitante deverá encaminhar em anexo, no Sistema, sua Carta Proposta, com declarações... A Proposta de Preço postada no portal www.licitacoes-e.com.br.

e.com.br.

O Fornecedor não encaminhou em anexo, sua Carta Proposta.

No dia 06/08/2018, às 13:35:41 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou a proposta do fornecedor - MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, no lote (6) - LOTE 06. O motivo da desclassificação foi: Conforme item 5.1 do edital, a Carta Proposta, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto/serviço proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens do lote .

E ainda 5.4 do edital a licitante deverá encaminhar em anexo, no Sistema, sua Carta Proposta, com declarações... A Proposta de Preço postada no portal www.licitacoes-e.com.br.

O Fornecedor não encaminhou em anexo, sua Carta Proposta.

No dia 06/08/2018, às 13:35:54 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou a proposta do fornecedor - GERALDO C GUITTI - ME, no lote (6) - LOTE 06. O motivo da desclassificação foi: Conforme item 5.1 do edital, a Carta Proposta, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto/serviço proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens do lote .

E ainda 5.4 do edital a licitante deverá encaminhar em anexo, no Sistema, sua Carta Proposta, com declarações... A Proposta de Preço postada no portal www.licitacoes-e.com.br.

O Fornecedor não encaminhou em anexo, sua Carta Proposta.

No dia 06/08/2018, às 13:36:11 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou a proposta do fornecedor - A N B BASTOS COMERCIO E SERVICOS ME, no lote (7) - LOTE 07. O motivo da desclassificação foi: Conforme item 5.1 do edital, a Carta Proposta, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto/serviço proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens do lote .

E ainda 5.4 do edital a licitante deverá encaminhar em anexo, no Sistema, sua Carta Proposta, com declarações... A Proposta de Preço postada no portal www.licitacoes-e.com.br.

O Fornecedor não encaminhou em anexo, sua Carta Proposta.

No dia 06/08/2018, às 13:36:16 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA -



desclassificou a proposta do fornecedor - ANGELA VIVIANE LOPES DA COSTA - ME, no lote (7) - LOTE 07. O motivo da desclassificação foi: Conforme item 5.1 do edital, a Carta Proposta, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto/serviço proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens do lote .

E ainda 5.4 do edital a licitante deverá encaminhar em anexo, no Sistema, sua Carta Proposta, com declarações... A Proposta de Preço postada no portal www.licitacoes-e.com.br.

O Fornecedor não encaminhou em anexo, sua Carta Proposta.

No dia 06/08/2018, às 13:36:26 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou a proposta do fornecedor - MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, no lote (7) - LOTE 07. O motivo da desclassificação foi: Conforme item 5.1 do edital, a Carta Proposta, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto/serviço proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens do lote .

E ainda 5.4 do edital a licitante deverá encaminhar em anexo, no Sistema, sua Carta Proposta, com declarações... A Proposta de Preço postada no portal www.licitacoes-e.com.br.

O Fornecedor não encaminhou em anexo, sua Carta Proposta.

No dia 06/08/2018, às 13:36:37 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou a proposta do fornecedor - DELTA DO PARNAIBA - EIRELI, no lote (7) - LOTE 07. O motivo da desclassificação foi: Conforme item 5.1 do edital, a Carta Proposta, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto/serviço proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens do lote .

E ainda 5.4 do edital a licitante deverá encaminhar em anexo, no Sistema, sua Carta Proposta, com declarações... A Proposta de Preço postada no portal www.licitacoes-e.com.br.

O Fornecedor não encaminhou em anexo, sua Carta Proposta.

No dia 06/08/2018, às 13:36:47 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou a proposta do fornecedor - DAYSIANE GOMES DAVID ME, no lote (7) - LOTE 07. O motivo da desclassificação foi: Conforme item 5.1 do edital, a Carta Proposta, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a



identificação do fornecedor, caracterizando o produto/serviço proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens do lote .

E ainda 5.4 do edital a licitante deverá encaminhar em anexo, no Sistema, sua Carta Proposta, com declarações... A Proposta de Preço postada no portal www.licitacoes-e.com.br.

O Fornecedor não encaminhou em anexo, sua Carta Proposta.

No dia 06/08/2018, às 13:37:06 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou a proposta do fornecedor - ANGELA VIVIANE LOPES DA COSTA - ME, no lote (8) - LOTE 08. O motivo da desclassificação foi: Conforme item 5.1 do edital, a Carta Proposta, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto/serviço proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens do lote .

E ainda 5.4 do edital a licitante deverá encaminhar em anexo, no Sistema, sua Carta Proposta, com declarações... A Proposta de Preço postada no portal www.licitacoes-e.com.br.

O Fornecedor não encaminhou em anexo, sua Carta Proposta.

No dia 06/08/2018, às 13:37:17 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou a proposta do fornecedor - DELTA DO PARNAIBA - EIRELI, no lote (8) - LOTE 08. O motivo da desclassificação foi: Conforme item 5.1 do edital, a Carta Proposta, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto/serviço proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens do lote .

E ainda 5.4 do edital a licitante deverá encaminhar em anexo, no Sistema, sua Carta Proposta, com declarações... A Proposta de Preço postada no portal www.licitacoes-e.com.br.

O Fornecedor não encaminhou em anexo, sua Carta Proposta.

No dia 06/08/2018, às 13:37:39 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou a proposta do fornecedor - ANGELA VIVIANE LOPES DA COSTA - ME, no lote (9) - LOTE 09. O motivo da desclassificação foi: Conforme item 5.1 do edital, a Carta Proposta, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto/serviço proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens do lote .

E ainda 5.4 do edital a licitante deverá encaminhar em anexo, no Sistema, sua Carta Proposta, com declarações... A Proposta de Preço postada no portal www.licitacoes-e.com.br.

e.com.br.

O Fornecedor não encaminhou em anexo, sua Carta Proposta.

No dia 06/08/2018, às 13:37:48 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou a proposta do fornecedor - MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, no lote (9) - LOTE 09. O motivo da desclassificação foi: Conforme item 5.1 do edital, a Carta Proposta, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto/serviço proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens do lote .

E ainda 5.4 do edital a licitante deverá encaminhar em anexo, no Sistema, sua Carta Proposta, com declarações... A Proposta de Preço postada no portal www.licitacoes-e.com.br.

O Fornecedor não encaminhou em anexo, sua Carta Proposta.

No dia 06/08/2018, às 13:38:12 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou a proposta do fornecedor - ANGELA VIVIANE LOPES DA COSTA - ME, no lote (10) - LOTE 10. O motivo da desclassificação foi: Conforme item 5.1 do edital, a Carta Proposta, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto/serviço proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens do lote .

E ainda 5.4 do edital a licitante deverá encaminhar em anexo, no Sistema, sua Carta Proposta, com declarações... A Proposta de Preço postada no portal www.licitacoes-e.com.br.

O Fornecedor não encaminhou em anexo, sua Carta Proposta.

No dia 06/08/2018, às 13:39:36 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou a proposta do fornecedor - ANGELA VIVIANE LOPES DA COSTA - ME, no lote (11) - LOTE 11. O motivo da desclassificação foi: Conforme item 5.1 do edital, a Carta Proposta, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto/serviço proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens do lote .

E ainda 5.4 do edital a licitante deverá encaminhar em anexo, no Sistema, sua Carta Proposta, com declarações... A Proposta de Preço postada no portal www.licitacoes-e.com.br.

O Fornecedor não encaminhou em anexo, sua Carta Proposta.

No dia 14/08/2018, às 14:43:56 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA -

desclassificou o fornecedor - BRASIDAS EIRELI, no lote (1) - LOTE 01. O motivo da desclassificação foi: A empresa BRASIDAS EIRELI, está INABILITADA, por não atender os seguintes itens: 6.5, documentos enviados sem autenticação e sem firma reconhecida; item 6.9.3, Certidão Simplificada vencida; item 6.9.4, ausência do CRP, junto ao Conselho Regional de Contabilidade; item 5.1.13, produto com potência inferior a solicitada, no lote 01, item 6.

No dia 14/08/2018, às 14:57:33 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou o fornecedor - FORTAL COMERCIO, no lote (2) - LOTE 02. O motivo da desclassificação foi: A empresa FORTAL COMERCIO EIRELI - EPP, está INABILITADA, por não atender o item 5.1.13, não apresentou junto com a proposta de preço os laudos e catálogos.

No dia 14/08/2018, às 15:04:21 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou o fornecedor - MIGUEL FROTA VINAS EPP, no lote (3) - LOTE 03. O motivo da desclassificação foi: A empresa MIGUEL FROTA VINAS EPP, está INABILITADA, por não atender o item 5.1.13, não apresentou junto com a proposta de preço os catálogos.

No dia 14/08/2018, às 15:07:34 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou o fornecedor - FORTAL COMERCIO, no lote (4) - LOTE 04. O motivo da desclassificação foi: A empresa FORTAL COMERCIO EIRELI - EPP, está INABILITADA, por não atender o item 5.1.13, não apresentou junto com a proposta de preço os laudos e catálogos.

No dia 14/08/2018, às 15:12:09 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou o fornecedor - F G CAMPOS SIMAO ME, no lote (5) - LOTE 05. O motivo da desclassificação foi: A empresa F G CAMPOS SIMAO ME, está INABILITADA, por não atender o solicitado no edital para o lote 05, não apresentou o certificado do INMETRO para os itens 2 e 3, e no item 9, a especificação do catálogo não atende o solicitado no edital.

No dia 14/08/2018, às 15:14:53 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou o fornecedor - FORTAL COMERCIO, no lote (6) - LOTE 06. O motivo da desclassificação foi: A empresa FORTAL COMERCIO EIRELI - EPP, está INABILITADA, por não atender o item 5.1.13, não apresentou junto com a proposta de preço os catálogos.

No dia 14/08/2018, às 15:24:14 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou o fornecedor - FORTAL COMERCIO, no lote (7) - LOTE 07. O motivo da desclassificação foi: A empresa FORTAL COMERCIO EIRELI - EPP, está INABILITADA, por não atender o item 5.1.13, não apresentou junto com a proposta de preço os catálogos.

No dia 14/08/2018, às 15:26:06 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou o fornecedor - F G CAMPOS SIMAO ME, no lote (8) - LOTE 08. O motivo da desclassificação foi: A empresa F G CAMPOS SIMÃO ME EPP, está INABILITADA, por não atender o item 5.1.13, não apresentou junto com a proposta de preço os catálogos.

No dia 14/08/2018, às 15:32:09 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou o fornecedor - FORTAL COMERCIO, no lote (10) - LOTE 10. O motivo da desclassificação foi: A empresa FORTAL COMERCIO EIRELI - EPP, está INABILITADA, por não atender o item 5.1.13, não apresentou junto com a proposta de preço os catálogos.

No dia 14/08/2018, às 16:00:47 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou o fornecedor - LICITA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI -, no lote (1) - LOTE 01. O motivo da desclassificação foi: Após aguardar o tempo previsto no item 7.8.1 do edital, a empresa LICITA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI não encaminhou por email os documentos solicitados. Sendo declarada DESCLASSIFICADA.

No dia 14/08/2018, às 16:10:26 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou o fornecedor - MIGUEL FROTA VINAS EPP, no lote (2) - LOTE 02. O motivo da desclassificação foi: Após aguardar o tempo previsto no item 7.8.1 do edital, a empresa MIGUEL FROTA VINAS EPP, não encaminhou por email os documentos solicitados. Sendo declarada DESCLASSIFICADA.

No dia 14/08/2018, às 16:44:40 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou o fornecedor - FORTAL COMERCIO, no lote (5) - LOTE 05. O motivo da desclassificação foi: Após aguardar o tempo previsto no item 7.8.1 do edital, a empresa FORTAL COMERCIO EIRELI - EPP, não encaminhou por email os documentos solicitados. Sendo declarada DESCLASSIFICADA.

No dia 14/08/2018, às 16:54:30 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou o fornecedor - MIGUEL FROTA VINAS EPP, no lote (7) - LOTE 07. O motivo da desclassificação foi: Após aguardar o tempo previsto no item 7.8.1 do edital, a empresa MIGUEL FROTA VINAS EPP, não encaminhou por email os documentos solicitados. Sendo declarada DESCLASSIFICADA.

No dia 14/08/2018, às 16:58:46 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou o fornecedor - FORTAL COMERCIO, no lote (8) - LOTE 08. O motivo da desclassificação foi: Após aguardar o tempo previsto no item 7.8.1 do edital, a empresa FORTAL COMERCIO EIRELI - EPP, não encaminhou por email os documentos solicitados (Proposta de Preço para o Lote 8, acompanhada de laudos e catálogos). Sendo declarada

DESCCLASSIFICADA.

No dia 14/08/2018, às 17:27:22 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou o fornecedor - F G CAMPOS SIMAO ME, no lote (1) - LOTE 01. O motivo da desclassificação foi: Após aguardar o tempo previsto no item 7.8.1 do edital, a empresa F G CAMPOS SIMÃO ME, não encaminhou por email os documentos solicitados (Proposta de Preço para o Lote 1, acompanhada de laudos e catálogos). Sendo declarada DESCCLASSIFICADA.

No dia 14/08/2018, às 17:31:30 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou o fornecedor - F & D COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, no lote (2) - LOTE 02. O motivo da desclassificação foi: Após aguardar o tempo previsto no item 7.8.1 do edital, a empresa F & D COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, não encaminhou por email os documentos de Habilitação, Proposta de Preço, laudos e catálogos. Sendo declarada DESCCLASSIFICADA.

No dia 15/08/2018, às 08:50:32 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou o fornecedor - F & D COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, no lote (5) - LOTE 05. O motivo da desclassificação foi: Após aguardar o tempo previsto no item 7.8.1 do edital, a empresa F & D COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, não encaminhou por email os documentos de Habilitação, Proposta de Preço, acompanhada de laudos e catálogos. Sendo declarada DESCCLASSIFICADA.

No dia 15/08/2018, às 08:53:24 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou o fornecedor - F G CAMPOS SIMAO ME, no lote (7) - LOTE 07. O motivo da desclassificação foi: Após aguardar o tempo previsto no item 7.8.1 do edital, a empresa F G CAMPOS SIMAO ME, não encaminhou por email a Proposta de Preço, acompanhada de laudos e catálogos. Sendo declarada DESCCLASSIFICADA.

No dia 15/08/2018, às 11:10:54 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou o fornecedor - FORTAL COMERCIO, no lote (1) - LOTE 01. O motivo da desclassificação foi: Após aguardar o tempo previsto no item 7.8.1 do edital, a empresa FORTAL COMERCIO EIRELI - EPP, não encaminhou por email a Proposta de Preço, acompanhada de laudos e catálogos. Sendo declarada DESCCLASSIFICADA.

No dia 15/08/2018, às 11:37:45 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou o fornecedor - ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI, no lote (6) - LOTE 06. O motivo da desclassificação foi: A empresa ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI, está INABILITADA, por não atender os seguintes itens:
Item 6.5, documentos enviados sem autenticação e sem firma reconhecida;

Item 6.9.3, ausência da Certidão Específica;

Item 6.9.4, ausência do CRP, junto ao Conselho Regional de Contabilidade;

No dia 16/08/2018, às 09:55:05 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou o fornecedor - ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME, no lote (1) - LOTE 01. O motivo da desclassificação foi: Após aguardar o tempo previsto no item 7.8.1 do edital, a empresa ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME, não encaminhou por email os Documentos de Habilitação, Proposta de Preço, acompanhada de laudos e catálogos. Sendo declarada DESCLASSIFICADA.

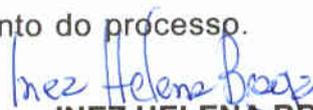
No dia 16/08/2018, às 09:58:11 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou o fornecedor - MIGUEL FROTA VINAS EPP, no lote (6) - LOTE 06. O motivo da desclassificação foi: Após aguardar o tempo previsto no item 7.8.1 do edital, a empresa MIGUEL FROTA VINAS EPP, não encaminhou por email os Documentos de Habilitação, Proposta de Preço, acompanhada de laudos e catálogos. Sendo declarada DESCLASSIFICADA.

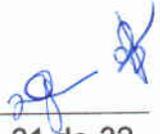
No dia 16/08/2018, às 11:54:21 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou o fornecedor - JLM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, no lote (1) - LOTE 01. O motivo da desclassificação foi: Após aguardar o tempo previsto no item 7.8.1 do edital, a empresa JLM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, não encaminhou por email os Documentos de Habilitação, Proposta de Preço, acompanhada de laudos e catálogos. Sendo declarada DESCLASSIFICADA.

No dia 16/08/2018, às 11:57:47 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou o fornecedor - F G CAMPOS SIMAO ME, no lote (6) - LOTE 06. O motivo da desclassificação foi: Após aguardar o tempo previsto no item 7.8.1 do edital, a empresa F G CAMPOS SIMAO ME, não encaminhou por email os Documentos de Habilitação, Proposta de Preço, acompanhada de laudos e catálogos. Sendo declarada DESCLASSIFICADA.

No dia 21/08/2018, às 08:45:10 horas, a autoridade competente da licitação - INEZ HELENA BRAGA - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.


INEZ HELENA BRAGA
Pregoeiro da disputa

Inez Helena Braga
INEZ HELENA BRAGA

Autoridade Competente

Vanderlene Guia de Oliveira
VANDERLENE GUIA DE OLIVEIRA

Membro Equipe Apoio



Proponentes:

63.496.079/0001-03 A N B BASTOS COMERCIO E SERVICOS ME
19.603.291/0001-30 A N VASCONCELOS JUNIOR - ME
29.920.016/0001-02 ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI
15.586.856/0001-68 ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME
19.356.094/0001-64 ANGELA VIVIANE LOPES DA COSTA - ME
09.263.279/0001-70 AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN
20.483.193/0001-96 BRASIDAS EIRELI
11.318.940/0001-40 C J VIEIRA DE SOUZA - ME
00.140.738/0001-54 D & G COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
13.058.063/0001-40 DAYSIANE GOMES DAVID ME
18.429.808/0001-54 DELTA DO PARNAIBA - EIRELI
05.689.080/0001-58 ELTON TOMAS DOS SANTOS ME
09.251.079/0001-06 F & D COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
10.650.035/0001-20 F G CAMPOS SIMAO ME
09.242.923/0001-24 FORTAL COMERCIO
28.360.435/0001-66 GERALDO C GUITTI - ME
13.002.386/0001-12 IDR COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITO
20.795.155/0001-79 INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME
27.602.029/0001-08 JLM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
21.278.884/0001-10 LICITA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI -
08.458.279/0001-63 MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
23.535.727/0001-79 MIGUEL FROTA VINAS EPP
11.858.330/0001-39 MULTIFLEX DO BRASIL LTDA - ME
13.485.158/0001-40 NELSON SOARES DA SILVA EIRELI
27.093.654/0001-63 SIGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
03.159.602/0001-84 TAAGEERO COMERCIAL LTDA ME
15.531.531/0001-88 VIX AR CONDICIONADOS LTDA ME